



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2024 - DG-CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO FIC DE COLETA E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, OFERTADO PELO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, EXECUTADO NO ÂMBITO DO PPEI EM PARCERIA COM A SOFTEX E SUFRAMA PARA O ANO LETIVO DE 2024.1.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Campus Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela Portaria nº 2335/GAB-REITORIA/IFRR, de 28 de julho de 2023, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme quadro a seguir:

Quadro I

CURSO	VAGAS	REQUISITO
Curso FIC de Coleta e Processamento de Amostras Biológicas	15 + CR*	Profissionais formados nos cursos Técnico de Análises Clínicas ou curso Técnico de Enfermagem ou graduados em Biomedicina, Enfermagem e Farmácia

*Cadastro de Reserva

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo para o Curso de Coleta e Processamento de Amostras Biológicas será regido por este Edital.
- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- Para concorrer ao processo seletivo para o Curso de Coleta e Processamento de Amostras Biológicas, o candidato deverá possuir formação nos Cursos Técnicos de Análises Clínicas e/ou Enfermagem ou ser graduado nos Cursos de Biomedicina, Enfermagem e Farmácia.
- É de responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a divulgação das datas e os locais de realização da seleção, o acompanhamento das inscrições, bem como das demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a ppei@ifrr.edu.br, devendo a Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação conforme os prazos e datas estabelecidos no cronograma (Anexo I).
- O cidadão que pretender impugnar os termos deste Edital, deverá apontar as falhas ou irregularidades que o viciaram, conforme Anexo III, e seu direito decairá caso não o faça na forma estabelecida pelo subitem 5.
- O formulário de impugnação deve ser preenchido com a argumentação devidamente fundamentada, acrescida de demonstração na norma e/ou lei que a ampara.
- O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 5 será automaticamente indeferido.
- O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma (Anexo I).

DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS

- As inscrições serão gratuitas e realizadas de modo online através do endereço <https://sgc.ifrr.edu.br/>, pelo candidato.
- Após a inscrição, os candidatos deverão anexar no SGC os seguintes documentos comprobatórios:
 - Documento de identificação com FOTO e CPF (frente e verso);
 - Comprovante de residência;
 - Comprovação do requisito de escolaridade: Certificado de conclusão ou Declaração de conclusão. (frente e verso).
- Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade mínima exigida (Quadro I).
- Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- A confirmação da inscrição será feita por meio do site <https://sgc.ifrr.edu.br/>.
- O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar no SGC conforme cronograma (Anexo I).
- O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página <https://sgc.ifrr.edu.br/>, na data prevista no Cronograma (Anexo I).
- No Resultado Final estará disposto a qual turma o candidato estará compondo, seguindo a ordem de classificação.
- Os candidatos selecionados receberão por e-mail as informações sobre o início das aulas.
- A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.
- Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar ao primeiro encontro do curso, de acordo com a turma correspondente, sem justificativa, sendo considerado desistente.

DA VALIDADE

21. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2024.1 nas vagas apresentadas.
22. Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Boa Vista, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de classificação no ato da inscrição.

DO CURSO

23. O Curso FIC em Coleta e Processamento de Amostras Biológicas na modalidade 100% presencial, tem o objetivo de realizar uma educação continuada dos profissionais que realizam a coleta, manipulam as amostras e prestam atendimento, uma vez que as não conformidades que ocorrem na fase pré-analítica podem estar relacionadas à elevada rotatividade de pessoal, à negligência, à falta de entendimento sobre boas práticas em laboratório e ao treinamento insuficiente. Segundo a maioria dos artigos científicos atuais e para a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – SBAC, consequências na fase pré-analíticas dos exames laboratoriais (objeto de capacitação deste curso proposto) podem ir desde a necessidade de uma nova coleta até um diagnóstico errôneo com potencial impacto na condução clínica, investigações desnecessárias, tratamentos inadequados e prejuízo no desfecho da doença.
24. O curso terá uma carga horária de 60 horas e contemplará um total de 150 vagas, as quais serão divididas em 05 (cinco) turmas.
25. O Curso FIC em Coleta e Processamento de Amostras Biológicas ocorrerá de modo presencial. As aulas presenciais ocorrerão às sextas-feiras, no horário das 18:00 às 22:00 e aos sábados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Nos demais dias da semana será utilizado o AVA/MOODLE. O estudante deverá acessar o AVA periodicamente, para fazer as leituras e resolução das atividades propostas.
26. A data inicial prevista para o início do curso será definida por e-mail aos novos alunos.
27. O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento total do número de vagas ofertadas.
28. Ao final do curso, o aluno concluinte do Curso FIC em Coleta e Processamento de Amostras Biológicas será capaz de contribuir com a crescente demanda de profissionais em Análises Clínicas que necessita hoje o mercado, além do fomento e a ampliação, consequentemente, desta área em Roraima.

DA SELEÇÃO

29. Serão ofertadas 15 vagas remanescentes e mais cadastro de reserva para o Curso de Coleta e Processamento de Amostras Biológicas.
30. A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso e análise documental, dentro do limite de vagas de cada turma, sendo admitido até o dobro de inscrições para cadastro de reserva.
31. As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas, da não confirmação, conforme descrito no item 18, e do não comparecimento ao primeiro encontro (aula) acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.
32. As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas por meio de divulgação no site <https://sgc.ifrr.edu.br/> ou por contato através de e-mail ou telefônico.

DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

33. A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.
34. Para obter a certificação faz-se necessário obter, no mínimo, 70% de acerto na avaliação on-line.
35. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 70%.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

36. A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.
37. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Boa Vista e pela Direção-Geral.

Boa Vista - RR, 4 de janeiro de 2024.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

ANEXO I
CRONOGRAMA

PREVISÃO DE DATA	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
04/01/2024	Publicação do EDITAL	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
04 a 05/01/2024	Pedido de Impugnação do EDITAL	Pelo e-mail: ppei@ifrr.edu.br
06/01/2024	Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
07 a 21/01/2024	Período de inscrição	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
24/01/2024	Resultado Preliminar	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
24 a 25/01/2024	Período para recurso	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
26/01/2024	Resposta aos recursos	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
26/01/2024	Publicação da Relação dos Inscritos: Resultado Final	No site https://sgc.ifrr.edu.br/
29 a 30/01/2024	Confirmação de matrícula dos aprovados.	E-mail do candidato
A definir.	Aula Inaugural	<i>Campus</i> Boa Vista, localizado no endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã – Boa Vista – Roraima

ANEXO II
MATRIZ CURRICULAR

Este projeto foi estruturado para ser realizado em cinco ciclos (turmas) englobando 30 vagas cada um, resultando em 150 pessoas capacitadas ao fim do projeto. A execução da capacitação será executada conforme os módulos de aprendizagem detalhados abaixo, totalizando 60h:

Módulo 1 (16h teóricas)

- Administração Laboratorial 04h
- Bioética (ética profissional) 04h
- Biossegurança Laboratorial 04h
- Coleta de exames de rotina de urina 04h

Módulo 2 (44h teóricas e práticas)

- Coleta de exames de rotina de Hematologia (teórico-prático) 12h
- Coleta de exames de rotina de Bioquímica (teórico-prático) 12h
- Coleta de exames de rotina de Microbiologia Clínica (teórico-prático) 12h
- Coleta de exames de rotina de Biologia Molecular (teórico-prático) 08h

Total: 60h

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

() IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção.

Eu, _____, cpf _____ RG nº _____, candidato(a)

inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Coleta e Processamento de Amostras Biológicas, regulamentado pelo Edital nº 18/2023/CBV/IFRR, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

ARGUMENTAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Indeferido () Deferido JUSTIFICATIVA (se indeferido)

Boa Vista -RR, _____ / _____ / _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 04/01/2024 12:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250102

Código de Autenticação: 4a8f0a0ccb

